



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5644/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033275/2017-28 do Campus Universitário de Ananindeua,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **22 de novembro de 2017**, à servidora **LIENE AUGUSTA CECIM VILHENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
1	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal.	60	31/10/2017
2	Gestão Acadêmica	32	29/06/2016
3	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	05/09/2016
4	Sistema SIGAA GRADUACAO	20	06/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor